



UESB

Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 867, de 05 de novembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, atendendo solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2025.00038361-71,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, observando as disposições do Edital 347/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 04/10/2025:

- **CAROLINE NERY JEZLER**, matrícula nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **JOÃO ALFIERES ANDRADE DE SIMÕES DOS REIS**, matrícula nº. 92.081663, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **HAYALDO COPQUE FRAGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.593282, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **AROLDO SANTOS FERNANDES JÚNIOR**, matrícula nº. 72.520500, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **MARCIEL ELIO RODRIGUES**, matrícula nº. 92.083985, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **LUDIMILA CALHEIRA LAURINDO**, matrícula nº. 92.081066, lotada no Departamento de Ciências Naturais – DCN, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



UESB

**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recrediada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **NATALINO PEROVANO FILHO**, matrícula nº. 92.156743, lotado na Diretoria de Publicações Digitais - DIPUB, na condição de representante da CPPTA;
- **ALINE ANDRADE SODRE**, cadastro nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação – CCP, na condição de representante da AGP;
- **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, matrícula nº. 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação — PROPPI, na condição de representante da PROPPI;
- **LUIZ FERNANDO RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº. 92.128780, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação — PROPPI, na condição de representante da PROPPI.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/11/2025.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

---

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600